



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 190/2025

PARECER

visto.
Coloco a decisão de abert.
de procedimento à cnsi.
depois do Sr. Presidente.
Pls. refiro que, de acordo
com a informação aqui pos-
tada, foram respeitados
os artigos 22.º e 113.º do CCP.
À cnsi. do Sr. Presidente.
24.06.2025

DESPACHO

Insere-se a decisão do
procedimento
21
06
2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"105_2025_CPR_E- REQUALIFICAÇÃO INTERIOR DA HABITAÇÃO Nº20 DO BAIRRO DOS PESCADORES EM V. P. ÂNCORA"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 10031/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 150 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Previa, para " **REQUALIFICAÇÃO INTERIOR DA HABITAÇÃO Nº20 DO BAIRRO DOS PESCADORES - VILA PRAIA DE ÂNCORA**, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 56.000,00 (cinquenta e seis mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Estouso



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O preço base, teve como referência trabalhos similares realizados anteriormente em requalificações do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "Constrosoajo, Construções Lda.", "Eletrica do Sul – ESLM Lda. " e "Avelino da Cunha Pereira & Filhos, Lda.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo

Suplentes: Pedro Silva e Marco Pereira

- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

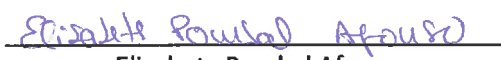
Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.01.02.03, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-21, no valor de **€ 56.000,00 (cinquenta e seis mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**

Para o efeito foi emitida a Proposta de Cabimento nº 683 de 17 de junho de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 23 de junho de 2025


Elisabete Pombal Afonso